



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI COMPLEMENTAR Nº 0365, DE 13 DE JULHO DE 2023

Altera a Lei Complementar n.º 211, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 5º da Lei Complementar n.º 211, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 5º

VII — Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional (HABITAFOR).
(AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FJMUKB5K

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2471880 e código FJMUKB5K

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 13/07/2023